

PLANO DE GESTÃO ANUAL DA ANP 2021

Superintendência de Governança e Estratégia



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO 1º QUADRIMESTRE - JAN/ABR 2021

PLANO DE GESTÃO ANUAL DA ANP 2021

Superintendência de Governança e Estratégia



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO
1º QUADRIMESTRE - JAN/ABR 2021



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis



Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Maio, 2021

Diretor-Geral

Rodolfo Henrique de Saboia

Diretores

Symone Christine de Santana Araújo

José Cesário Cecchi

Dirceu Cardoso Amorelli Junior

Marcelo Paiva de Castilho Carneiro (Diretor Substituto)

Superintendência de Governança e Estratégia

José Gutman – Superintendente de Governança e Estratégia

Sergio Alonso Trigo – Superintendente Adjunto de Governança e Estratégia

Elaboração

Raphael Borges Rodrigues – Coordenador de Governança

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	5
2.	FUNDAMENTO LEGAL.....	5
3.	METAS.....	5
3.1.	FISCALIZAÇÃO.....	5
3.1.1.	Fiscalização do Abastecimento	5
3.1.2.	Fiscalização da Cadeia do Upstream.....	6
3.2.	MEIO AMBIENTE	7
3.2.1.	Promoção da cooperação com os órgãos de defesa do meio ambiente.....	7
3.2.2.	RenovaBio - Processo de Certificação dos Biocombustíveis.....	8
3.2.3.	RenovaBio - Fiscalização no âmbito do RenovaBio.....	9
3.3.	DEFESA DA CONCORRÊNCIA	10
3.3.1.	Intensificação da Interlocução com o Cade e a Secap/ME	10
3.3.2.	Elaboração e Publicação de Documentos Técnicos.....	10
3.4.	QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS.....	11
3.4.1.	Satisfação nos Pedidos de Acesso à Informação	11
3.5.	AGENDA REGULATÓRIA.....	12
3.5.1.	Agenda Regulatória 2020-2021.....	12

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Gestão Anual tem como foco o acompanhamento das atividades de fiscalização, da execução da agenda regulatória, da defesa da concorrência, da segurança operacional e do meio ambiente e da promoção da qualidade dos serviços prestados pela ANP.

Este Relatório de Acompanhamento apresenta os resultados alcançados pela ANP no primeiro quadrimestre de 2021.

2. FUNDAMENTO LEGAL

O Plano de Gestão Anual (PGA), foi introduzido pela Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, como o instrumento que consolida as ações, resultados e metas relacionados aos processos finalísticos e de gestão das Agências Reguladoras.

Internamente, o PGA é tratado no art. 61 da Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, que institui o Regimento Interno da ANP.

3. METAS

3.1. FISCALIZAÇÃO

3.1.1. Fiscalização do Abastecimento

Indicador	Índice de execução do plano de ações de fiscalização do abastecimento
Descrição	Mede a relação entre o número de ações realizadas, sobre o total de ações de fiscalização que estavam previstas no plano.
Meta	Execução integral do plano de ações de fiscalização do abastecimento
Responsável	SFI – Superintendência de Fiscalização do Abastecimento
Apuração	Quadrimestral
Método	Acompanhar e registrar o número de ações de fiscalização a serem executadas pela ANP, com o objetivo anual de 18.141 ações, repartidas entre os Núcleos Regionais de Fiscalização (NRFs)
Objetivo	Realizar a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, diretamente ou mediante convênios com outros órgãos públicos. A atuação da Agência na fiscalização abrange as áreas de exploração, produção, refino e processamento de petróleo e gás natural, movimentação de petróleo e derivados, biocombustíveis e gás natural, e o abastecimento de derivados de petróleo e gás e biocombustíveis.

Apuração da execução:

Total de ações de fiscalização planejadas	Total de ações de fiscalização realizadas até 30 de abril de 2021	Realização do plano (%)
18.141	5.579	31%

Comentários:

Os resultados obtidos nos primeiros quatro meses de 2021 mostram um bom desempenho da fiscalização da ANP, atingindo 31% da meta estipulada e com boas projeções para o ano. Em meio às dificuldades impostas pelo cenário sanitário nacional, a ANP pode agir em favor dos consumidores no abastecimento de combustíveis brasileiro, não deixando de realizar ações de fiscalização, mas sempre resguardando a saúde dos servidores e mantendo os cuidados necessários para as ações. Considerando os dados, até o momento, poderemos atingir 93% da meta proposta, a depender das condições sanitárias no país. Destaca-se que a ANP continuará com sua presença no mercado nacional de combustíveis, garantindo, principalmente aos consumidores, maior segurança no consumo de combustíveis.

3.1.2. Fiscalização da Cadeia do Upstream

Indicador	Índice de execução do plano de ações de fiscalização da cadeia do Upstream na ANP
Descrição	Mede a relação entre o número de ações realizadas, sobre o total de ações de fiscalização que estavam previstas no plano.
Meta	Execução integral do plano de ações de fiscalização da cadeia do Upstream na ANP
Responsável	SSM - Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente; SEP - Superintendência de Exploração; SDP - Superintendência de Desenvolvimento e Produção; NFP - Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural; Superintendência de Dados Técnicos - SDT; e SPG - Superintendência de Participações Governamentais
Apuração	Quadrimestral
Método	Acompanhar e registrar o número de ações de fiscalização a serem executadas pela ANP nas instalações dos agentes regulados que realizam as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, com o objetivo anual de 251 ações, repartidas entre as Uorgs responsáveis.
Objetivo	Realizar a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, diretamente ou mediante convênios com outros órgãos públicos. A atuação da Agência na fiscalização abrange as áreas de exploração, produção, refino e processamento de petróleo e gás natural, movimentação de petróleo e derivados, biocombustíveis e gás natural, e o abastecimento de derivados de petróleo e gás e biocombustíveis.

Apuração da execução:

UORG	Total de ações de fiscalização planejadas	Total de ações de fiscalização realizadas
NFP	50	9
SDT	108	230
SDP	15	0
SEP	6	0
SPG	30	0
SSM	42	15
TOTAL	251	254

Comentários:

Ressalta-se que não foram realizadas ações de fiscalizações in loco até 30/04/2021 devido ao agravamento da pandemia da Covid-19 e a ausência de justificativa para realizá-las em caráter de urgência. Dessa forma, as ações de fiscalizações realizadas ocorreram de forma remota, por meio de análise documental.

3.2. MEIO AMBIENTE

3.2.1. Promoção da cooperação com os órgãos de defesa do meio ambiente

Indicador	Índice de execução do plano de ações de fortalecimento das Relações com os Órgãos de Defesa do Meio Ambiente
Descrição	Mede a relação entre o número de ações realizadas, sobre o total de ações de que estavam previstas no plano.
Meta	Realizar todas as ações propostas para o fortalecimento da relação com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e com os Órgãos Estaduais de Meio Ambiente (OEMAs), visando de forma sustentável, a exploração e a produção de petróleo e gás natural em benefício da sociedade brasileira.
Responsável	SSM – Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente
Apuração	Quadrimestral
Método	Para todas as ações propostas, registrar a sua execução e realizar o acompanhamento periódico. Em caso de atingimento parcial do objetivo, o percentual de ações realizadas em relação ao total previsto representará o resultado da medição.
Objetivo	Tratamento de processos de licenciamento ambiental e de descomissionamento de instalações; Contribuir com as ações no contexto do Programa de Revitalização da Atividade de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural em Áreas Terrestres (REATE); e promover a divulgação dos inventários de emissões de Gases de Efeito Estufa decorrentes dos contratos de partilha da produção.

Apuração da execução:

Ações a serem realizadas para atingimento da meta de Meio Ambiente	Situação Atual
Gerir o Acordo de Cooperação Técnica ANP-Ibama, propondo sua prorrogação e novos temas de discussão	Elaborada nota técnica justificando a proposta de prorrogação do ACT, com adequação de escopo e termos (SEI 1293645).
Promover agenda com o Ibama, envolvendo a indústria, quando necessário, para tratar de processos de licenciamento ambiental e de descomissionamento de instalações	- Foram realizadas reuniões com o Ibama para tratar de esclarecimentos e eventuais ajustes no procedimento de cessão de direitos para que não haja impactos sobre o licenciamento ambiental e continuidade de operações. - Foram finalizados os relatórios conclusivos sobre os Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares das Bacias de Solimões e Sergipe-Alagoas e Jacuípe e encaminhados ao MME. - Realizada reunião trimestral de acompanhamento da carteira de projetos de exploração da Petrobras que apresentam alguma dificuldade no licenciamento ambiental. - Reuniões sobre projetos de descomissionamento com IBAMA e MB em 08/02/21 e 17/03/21. - Participação em reuniões no comitê técnico SOBENA sobre desmantelamento de navios e estruturas flutuantes e descomissionamento de ativos offshore (duas reuniões, em 22/03/2021 e 03/05/2021).

Promover agenda com os OEMAs cujos estados possuem atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, para tratar de processos de licenciamento ambiental e de descomissionamento de instalações	Não foram necessárias reuniões no quadriestrate para tratar de licenciamentos nos estados, mas órgãos estaduais se pronunciaram em pareceres ambientais a respeito de áreas pretendidas para inclusão em Oferta Permanente.
Promover treinamentos para a equipe técnica dos órgãos ambientais, com o objetivo de apresentar aspectos da exploração e produção de petróleo e gás natural e de demonstrar a viabilidade de realização das atividades em acordo com as melhores práticas da indústria	Sete servidores de órgãos ambientais estaduais participaram do curso de extensão de vida útil de campos terrestres, organizado pela Bureau Veritas sob contrato com a ANP.
Contribuir com as ações planejadas e realizadas do grupo de trabalho do Programa de Revitalização da Atividade de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural em Áreas Terrestres (REATE) que trata da melhoria do licenciamento ambiental das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural em áreas terrestres	Participação de reunião do GT de Licenciamento, onde foi apresentado a estrutura inicial do Caderno REATE de boas práticas de licenciamento ambiental.
Contribuir com as ações planejadas e realizadas do grupo de trabalho do Programa de Revitalização e Incentivo à Produção de Campos Marítimos (PROMAR)	Participação no 1º Workshop PROMAR 2021, em 15 e 16/04.
Promover a divulgação dos inventários de emissões de Gases de Efeito Estufa decorrentes dos contratos de partilha da produção e propor que a obrigação dessa comunicação se estenda a todos os operadores de contratos de exploração e produção de petróleo e gás natural	- Os operadores começaram a enviar os relatórios anuais referentes a 2020 para as atividades em contratos de partilha da produção, dados que serão consolidados assim que todos forem recebidos. - Está em desenvolvimento projeto estratégico, com minuta já submetida à SGE, e a ser posteriormente apreciada pela diretoria colegiada, que trata de atividades relacionadas à avaliação de indicadores de sustentabilidade no upstream.

3.2.2. RenovaBio - Processo de Certificação dos Biocombustíveis

Indicador	Índice de aprovação de Processos de Certificações de Biocombustíveis
Descrição	Mede a relação entre o número de aprovações de processos de certificações de biocombustíveis concedidas, sobre o total de aprovações requeridas no ano.
Meta	Auditar 50 novos processos de certificação de biocombustíveis, de acordo com o seu recebimento.
Responsável	SBQ – Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos
Apuração	Quadriestral
Método	Auditar se o processo de certificação dos produtores ou importadores de biocombustíveis, foi realizado de acordo com o estabelecido na resolução ANP 758/2018 e Informes Técnicos conexos, pelas firmas inspetoras.
Objetivo	Garantir que os processos de certificação dos produtores ou importadores de biocombustíveis, sejam realizados de acordo com o estabelecido na resolução ANP 758/2018 e Informes Técnicos conexos, pelas firmas inspetoras.

Apuração da execução:

Total de aprovações requeridas	Total de aprovações concedidas até 30 de abril de 2021	Realização do plano (%)
50	43	86%

Comentários:

No primeiro quadrimestre de 2021, a ANP aprovou 43 novos processos de certificação de biocombustíveis. Cabe destacar que o certificado de produção eficiente de biocombustíveis é concedido aos produtores e importadores de biocombustíveis cujos processos de certificação sejam aprovados pela ANP, e tem validade de 3 anos. Por ser um processo voluntário, não há obrigação dos produtores e importadores de biocombustíveis autorizados pela ANP se submetam ao processo de certificação.

Importante ressaltar que até abril de 2021, já havia 270 produtores de biocombustíveis certificados na Política Nacional de Biocombustíveis e aptos a emitir Créditos de Descarbonização-CBIOs.

Atualmente, estão autorizados pela ANP a exercer a atividade de produção de biocombustíveis 414 agentes econômicos. Do total de agentes autorizados pela ANP, 65% já aderiu ao Renovabio em menos de dois anos de implementação da certificação de biocombustíveis.

3.2.3. RenovaBio - Fiscalização no âmbito do RenovaBio

Indicador	Índice de execução do plano de fiscalização RenovaBio
Descrição	Mede a relação entre o número de ações realizadas, sobre o total de ações de fiscalização que estavam previstas no plano.
Meta	Realizar 14 ações de fiscalização e vistorias nas firmas inspetoras credenciadas e em Produtores ou importadores de biocombustíveis, condicionadas aos efeitos do inciso III do art. 7-A da Resolução ANP nº 812 de 2020.
Responsável	SBQ – Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos
Apuração	Quadrimestral
Método	Análise dos processos de certificação dos produtores ou importadores de biocombustíveis.
Objetivo	Realizar a fiscalização e as vistorias nas firmas inspetoras credenciadas e em Produtores ou importadores de biocombustíveis, de forma a avaliar se o processo de certificação foi realizado de acordo com o estabelecido na Resolução ANP nº 758, de 2018, e Informes Técnicos conexos.

Apuração da execução:

Total de ações de fiscalização planejadas	Total de ações de fiscalização realizadas até 30 de abril de 2021	Realização do plano (%)
14	0	0%

Comentários:

A partir de maio de 2021, a ANP iniciará ações de fiscalização de forma remota, devido à pandemia do coronavírus (COVID-19), em dois tipos de agentes econômicos, a saber: firmas inspetoras credenciadas pela ANP para atuar no âmbito do RenovaBio e produtores de biocombustíveis.

A ANP planeja, a partir do segundo quadrimestre, realizar 14 ações de fiscalização e vistorias nos agentes econômicos supracitados, conforme indicado no Plano de Gestão Anual ANP 2021.

3.3. DEFESA DA CONCORRÊNCIA

3.3.1. Intensificação da Interlocução com o Cade e a Secap/ME

Indicador	Índice de Realização de Workshop
Descrição	Mede a relação entre o número de workshops realizados, sobre o total de workshops que estavam previstos pela SDC.
Meta	Realizar dois workshops, sendo um com o Cade e outro com a Secap/ME
Responsável	SDC – Superintendência de Defesa da Concorrência
Apuração	Quadrimestral
Método	A meta será atingida com a realização das ações para a viabilização dos dois workshops com o Cade e a Secap/ME.
Objetivo	Debater questões contemporâneas relativas às missões institucionais de ANP, Cade e Secap/ME, com vistas a tratar questões abrangentes de defesa e promoção da concorrência.

Apuração da execução:

Ações previstas para 2021 a fim de atingimento da meta de Defesa da Concorrência	Situação Atual
Realizar dois workshops, sendo um com o CADE e outro com a SECAP/ME, com vistas a tratar de questões abrangentes de defesa e promoção da concorrência.	Os workshops ainda não ocorreram. Sua produção é planejada para o segundo semestre de 2021. A realização do workshop com a SECAP/ME, especificamente, será facilitada a partir da celebração de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) que vem sendo negociado entre aquela Secretaria e a ANP.

3.3.2. Elaboração e Publicação de Documentos Técnicos

Indicador	Índice de Publicação de Documentos Técnicos
Descrição	Mede a relação entre o número de publicações feitas sobre o total de publicações que estavam previstas pela SDC.
Meta	Elaboração de 84 documentos técnicos
Responsável	SDC – Superintendência de Defesa da Concorrência
Apuração	Quadrimestral
Método	Elaboração e publicação de estudos e documentos técnicos.
Objetivo	Elaborar e publicar 84 documentos técnicos sobre matérias afeitas às atribuições regimentais da SDC, como regulação econômica, direito concorrencial e dados dos mercados regulados, dando transparência aos números da indústria e compartilhando conhecimento técnico produzido pela SDC.

Apuração da execução:

Ações previstas para 2021 a fim de atingimento da meta de Defesa da Concorrência	Situação Atual
Elaborar e publicar 84 documentos técnicos sobre matérias afeitas às atribuições regimentais da SDC, como regulação econômica, direito concorrencial e dados dos mercados regulados, dando transparência aos números da indústria e compartilhando conhecimento técnico produzido pela SDC.	Até o encerramento do primeiro quadrimestre, foram publicados 26 dos 84 documentos previstos para o exercício 2021. A saber: - 17 Sínteses Semanais de Comportamento dos Preços dos Combustíveis; - 4 Sínteses Mensais de Volume; - 4 Relatórios Executivos; e - 1 Boletim Trimestral de Preços e Volumes de Combustíveis.

3.4. QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS

3.4.1. Satisfação nos Pedidos de Acesso à Informação

Indicador	Índice de Satisfação nos Pedidos de Acesso à Informação
Descrição	Mede o percentual de satisfação dos solicitantes de acesso à informação com as respostas concedidas pela ANP pela quantidade de retorno dessas solicitações em forma de recursos interpostos em primeira e segunda instâncias
Meta	Satisfação do solicitante em 85% das respostas aos pedidos de acesso à informação direcionados para a Ouvidoria da ANP.
Responsável	Ouvidoria da ANP
Apuração	Quadrimestral, acumulada no ano
Método	Em um universo que abrange todas as solicitações de acesso à informação respondidas pela ANP para o ano em curso, apurar o percentual de recursos interpostos pelos solicitantes em primeira e segunda instâncias.
Objetivo	Entregar à sociedade e ao mercado regulado respostas aos pedidos de informação de acordo com os critérios definidos na Lei de Acesso à Informação, promovendo processo de melhoria contínua na qualidade das respostas fornecidas.

Apuração da execução:

Índice para atingimento da meta de qualidade de serviços	Meta para 2021	Percentual apurado para o 1º Quadrimestre 2021
Percentual de satisfação dos solicitantes de acesso à informação com as respostas concedidas pela ANP	85%	93,7%

Comentários:

Foram respondidos 253 pedidos de acesso à informação direcionados para a Ouvidoria da ANP de janeiro a abril de 2021, sendo recebidos em seguida 14 recursos em primeira instância e 2 em segunda instância em face dessas respostas, configurando um resultado do índice em 93,7%, resultado superior aos 85% propostos como meta para 2021.

3.5. AGENDA REGULATÓRIA

3.5.1. Agenda Regulatória 2020-2021

Indicador	Índice de previsibilidade regulatória
Descrição	Mede a relação entre o número de resoluções publicadas que estavam previstos na Agenda Regulatória, sobre o total de resoluções publicadas pela ANP
Meta	50% do índice de previsibilidade regulatória
Responsável	SGE – Superintendência de Governança e Estratégia da ANP
Apuração	Quadrimestral, acumulada no ano
Método	A SGE faz o levantamento das resoluções ANP publicadas no período de referência e verifica se estão relacionadas às ações regulatórias previstas na Agenda Regulatória ANP 2020-2021.
Objetivo	Estimular a previsibilidade da atuação regulatória da ANP, baseada numa agenda franqueada à sociedade, fomentado o debate prévio e mitigando o risco de instabilidade regulatória.

Apuração da execução:

Índice para atingimento da meta qualitativa da Agenda Regulatória	Meta para 2021	Índice apurado em 2021
Cálculo do índice de previsibilidade regulatória	75%	33%

Comentários:

No primeiro quadrimestre de 2021, foram publicados três atos normativos pela ANP. Destes, apenas um estava previsto na Agenda Regulatória 2020/2021, retornando um Índice de Previsibilidade Regulatória de 33%, aquém da meta de 75% estipulada para o mesmo período. As resoluções publicadas, seguem listadas a seguir:

- Resolução ANP nº 837, de 18 de janeiro de 2021, que estabelece o procedimento para a nomeação de áreas a serem estudadas pela ANP.
- Resolução ANP nº 839, de 1º de março de 2021, que estabelece os níveis de risco associados ao exercício de atividades econômicas no âmbito da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e dá outras providências.
- Resolução ANP nº 840, de 16 de março de 2021, que estabelece prazos e procedimentos a serem adotados pelos agentes regulados que atuam nas atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, após o término da vigência da Resolução ANP nº 816, de 20 de abril de 2020.

Ressalte-se, porém, que além dos atos acima listados, foi publicada a Resolução ANP nº 838, de 19 de janeiro de 2021, que, por não ter caráter normativo, não foi considerada para fins de apuração do indicador.

Acompanhamento da execução da Agenda Regulatória 2020-2021

A execução da Agenda é acompanhada com base nas seguintes etapas: (i) consulta Prévia; (ii) workshop ou seminário; (iii) análise de impacto regulatório (AIR) ou nota técnica de regulação; (iv) elaboração da minuta de ato normativo, se aplicável; (v) consulta pública; (vi) audiência pública; e (vii) conclusão da ação, quando da publicação do ato normativo ou implementação da solução regulatória. É possível acompanhar a evolução da Agenda Regulatória, em detalhes e por etapas executadas ou previstas, consultando as atualizações publicadas no site da ANP, disponíveis em <https://www.gov.br/anp/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/agenda-regulatoria>.

